



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 03/2022 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 02/2022 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO PROJETO RECREAR UNIÃO DE TODOS - ASSPRUT".

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza.

A Lei Municipal 2335/1986 estabelece que:

Art. 2º - A declaração de utilidade pública poderá ser feita por via legislativa ou por decreto do Poder Executivo, mediante a apresentação de requerimento do interessado, devidamente instruído com documentos com probatórios dos requisitos consubstanciados no artigo anterior.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigüi, 07 de fevereiro de 2022.


ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões